

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**

**CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL**

Lei nº 8.899, de 29/06/94 e Decreto nº 3.691, de 19/12/00.

**ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

Requerente: \_\_\_\_\_

Local do Exame: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atestamos, para a finalidade de concessão de gratuidade no transporte interestadual coletivo de passageiros, que o requerente acima qualificado, que se identificou, possui a deficiência permanente abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas no verso (artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

Tipo de Deficiência					CID 10											
<input type="checkbox"/>	Deficiência Física				=.....											
<input type="checkbox"/>	Deficiência Auditiva				=.....											
	Freqüências:	500 Hz	1.000 Hz	2.000Hz		3.000Hz										
	Ouvido Direito:	=.....dB	=.....dB	=.....dB		=.....dB										
	Ouvido Esquerdo:	=.....dB	=.....dB	=.....dB		=.....dB										
<input type="checkbox"/>	Deficiência Visual		Olho Direito	Olho Esquerdo	=.....											
	Acuidade Visual:		...../ 200	...../ 200												
	Campo Visual:		.....°	.....°												
<input type="checkbox"/>	<b>Deficiência Mental.</b> (obrigatório informar limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, conforme Inciso IV, Artigo 1º do Decreto 3298/99, alterado pelo Decreto 5296/04 – transcrito no verso)				=.....											
	<input type="checkbox"/>	a	<input type="checkbox"/>	b	<input type="checkbox"/>	c	<input type="checkbox"/>	d	<input type="checkbox"/>	e	<input type="checkbox"/>	f	<input type="checkbox"/>	g	<input type="checkbox"/>	h
<input type="checkbox"/>	Deficiência Renal Crônica				=.....											
Assinatura:					Assinatura:											
Carimbo e Registro Profissional					Carimbo e Registro no CRM											

## CONCESSÃO DE PASSE LIVRE

Lei nº 8.899, de 29/06/94 e Decreto nº 3.691, de 19/12/00

### ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

#### DEFINIÇÕES

(Artigo 4º do Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Artigo 70 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

**Art. 4º** - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

**I – deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**II – deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz, e 3.000Hz;

**III – deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor de 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**IV – deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

**V – deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

---

**Observação** - A deficiência e a incapacidade permanente devem ser atestadas por equipe responsável pela área correspondente à deficiência, anexando-se os respectivos exames complementares.